

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



BOLETIM INTERNO DIGITAL

ANO 2 · NÚMERO 33 · 2020

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 1079/GAB/DGPC/PCSC, de 11/08/2020	Pág. 06
PORTARIA- Nº 1081/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2020	Pág. 06
PORTARIA- Nº 1082/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2020	Pág. 06
PORTARIA- Nº 1083/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2020	Pág. 06
PORTARIA- Nº 1085/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2020	Pág. 06
PORTARIA- Nº 1086/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2020	Pág. 06
PORTARIA- Nº 1087/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2020	Pág. 07
PORTARIA- Nº 1088/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2020	Pág. 07
PORTARIA- Nº 1089/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020	Pág. 07
PORTARIA- Nº 1090/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020	Pág. 07
PORTARIA- Nº 1091/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020	Pág. 07
PORTARIA- Nº 1092/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020	Pág. 08
PORTARIA- Nº 1093/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020	Pág. 08
PORTARIA- Nº 1094/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020	Pág. 08
PORTARIA- Nº 1095/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020	Pág. 08
PORTARIA- Nº 1096/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020	Pág. 08
PORTARIA- Nº 1097/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020	Pág. 08
PORTARIA Nº 1098/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020	Pág. 09
PORTARIA- Nº 1100/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020	Pág. 09
PORTARIA- Nº 1101/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020	Pág. 09
PORTARIA- Nº 1102/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020	Pág. 09
PORTARIA- Nº 1103/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020	Pág. 09
PORTARIA- Nº 1104/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020	Pág. 09
PORTARIA- Nº 1105/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020	Pág. 10
PORTARIA- Nº 1106/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020	Pág. 10
PORTARIA- Nº 1107/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020	Pág. 10
PORTARIA- Nº 1108/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020	Pág. 10
PORTARIA- Nº 1109/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020	Pág. 10
PORTARIA- Nº 1110/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020	Pág. 10
PORTARIA- Nº 1111/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020	Pág. 11
PORTARIA- Nº 1112/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020	Pág. 11
PORTARIA- Nº 1113/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020	Pág. 11
PORTARIA- Nº 1114/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020	Pág. 11
PORTARIA Nº 1115/GAB/DGPC/PCSC de 14/08/2020	Pág. 11



SUMÁRIO

SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
PORTARIA- Nº 1116/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020	Pág. 12
PORTARIA- Nº 1117/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020	Pág. 12
PORTARIA- Nº 1118/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020	Pág. 12
PORTARIA- Nº 1119/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020	Pág. 12
PORTARIA- Nº 1120/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020	Pág. 12
PORTARIA- Nº 1121/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020	Pág. 12
PORTARIA- Nº 1122/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020	Pág. 13
PORTARIA- Nº 1123/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020	Pág. 13
PORTARIA- Nº 1124/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020	Pág. 13
PORTARIA- Nº 1125/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020	Pág. 13
PORTARIA- Nº 1126/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020	Pág. 13
PORTARIA- Nº 1127/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020	Pág. 13
PORTARIA- Nº 1128/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2020	Pág. 14
PORTARIA- Nº 1129/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2020	Pág. 14
PORTARIA- Nº 1130/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2020	Pág. 14
PORTARIA- Nº 1131/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2020	Pág. 14
PORTARIA- Nº 1132/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2020	Pág. 14
PORTARIA- Nº 1133/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2020	Pág. 14
PORTARIA- Nº 1134/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2020	Pág. 15
PORTARIA- Nº 1135/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2020	Pág. 15
PORTARIA- Nº 1136/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2020	Pág. 15
PORTARIA- Nº 1137/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2020	Pág. 15
PORTARIA- Nº 1138/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2020	Pág. 15
PORTARIA N.º 04/DPGF/PCSC/2020, de 17/08/2020	Pág. 15
PORTARIA N.º 05/DPGF/PCSC/2020, de 17/08/2020	Pág. 16
PORTARIA N.º 06/DPGF/PCSC/2020, de 17/08/2020	Pág. 17
<i>ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO</i>	
PORTARIA Nº 1080 GAB/DGPC/PCSC de 11/08/2020	Pág. 18
PORTARIA- Nº 1084/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2020	Pág. 20
PORTARIA Nº 1099/GAB/DGPC/PCSC de 13/08/2020	Pág. 20
SEÇÃO 3 - INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA	
SEÇÃO 4 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	



SUMÁRIO

SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

PORTARIA N° 026/SSP/DGPC/GEPLA, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 Pág. 23

Termo de Acordo de Cooperação Técnica n° 2020TN001179 Pág. 23

PORTARIA N° 027/SSP/DGPC/GEPLA, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 Pág. 23

Termo de Convênio n° 2020TN001213 Pág. 24

PORTARIA N° 028/SSP/DGPC/GEPLA, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 Pág. 24

Termo de Acordo de Cooperação Técnica n° 2020TN001214 Pág. 24

PORTARIA N° 032/SSP/DGPC/GEPLA, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 Pág. 25

Termo de Acordo de Cooperação Técnica n° 2020TN001230 Pág. 25

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 2019TN000988 Pág. 25

SEÇÃO 6 - ACADEMIA DE POLÍCIA

SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA

SEÇÃO 8 - ASSUNTOS JURÍDICOS

SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES



SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações
para esta semana.



PORTARIA Nº 1079/GAB/DGPC/PCSC, de 11/08/2020.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 1611/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 18/2019, de 25/11/2019, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, EGIDIO MACIEL FERRARI, mat. nº 0659057-8-01, no período de 18/08/2020 a 16/09/2020, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, RODRIGO ROBERTO RAITEZ, mat. nº 0658384-9-01, para exercer a função do Titular da DIC-BLUMENAU, no citado período, em razão das férias do Titular.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1081/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 81986/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **EVANDRO LUIZ CANTU**, mat. nº 0307618-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 1ª DPCO- JOINVILLE para a 4ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 24/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1082/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 79109/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **MARINA JULIA FLORIANI**, mat. nº 0658958-8-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CAMBORIU para a ACADEPOL- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 06/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1083/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 81510/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **NIVEA BRANDALIZE**, mat. nº 0356739-7-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CATANDUVAS para a DIC- JOACABA, com efeitos a contar de 03/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1085/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 79073/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **AMANDA KAISER**, mat. nº 0959945-2-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- JOINVILLE para a DPCO- NAVEGANTES, com efeitos a contar de 03/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1086/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 78968/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **TATIANA DUDEK**, mat. nº 0954045-8-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DIC- ITAJAI para a DPCO- CAMBORIU, com efeitos a contar de 05/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1087/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 78070/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ROSE ELIAS**, mat. nº 0974229-8-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DPCO- FRAIBURGO para a DPCAMI-FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 31/07/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1088/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 77925/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ANDRE QUADROS MADEMANN**, mat. nº 0954650-2-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- LAGES para a DPCAMI-FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 03/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1089/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 78408/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **DENISE CUSTODIO VIEIRA**, mat. nº 0992294-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- SAO JOAQUIM para a DPMU- RIO RUFINO, com efeitos a contar de 03/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1090/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 77911/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **JULIAN ANDREAS GONCALVES**, mat. nº 0340680-6-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- SAO JOAQUIM para a DPCAMI-FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 03/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1091/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 79644/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **VICTOR ROQUE BETIOL**, mat. nº 0929031-1-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- BRUSQUE para a CPP- ITAJAI, com efeitos a contar de 06/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1092/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 81506/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **DAMIANE CARLA BARP**, mat. nº 0931707-4-02, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DPCO- DESCANSO para a DPCAMI- SAO MIGUEL DO OESTE, com efeitos a contar de 29/07/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1093/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 79269/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **MARCIO GOMES VIEIRA**, mat. nº 0960354-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 1ª DPCO- JOINVILLE para a CPP- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 04/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1094/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 78200/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ADELIA BARUFFI**, mat. nº 0308844-8-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da 1ª DPCO- ITAJAI para a 7ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 03/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1095/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 79544/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ANDRESSA PIACESKI MAXIMO**, mat. nº 0365838-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- SAO MIGUEL D OESTE para a DPCO- BRUSQUE, com efeitos a contar de 06/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1096/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 79049/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **LEANDRO ARNOLD**, mat. nº 0959949-5-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- ITAPOA para a DPCO- SAO JOAO BATISTA, com efeitos a contar de 03/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1097/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 78985/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **DOUGLAS DE SOUZA GARBE**, mat. nº 0951258-6-04, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- JOINVILLE para a DPCO- BRUSQUE, com efeitos a contar de 31/07/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1098/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 73970/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **JULIO CESAR PEREIRA HEINZ FILHO**, mat. nº 0960782-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- JOINVILLE para a DPCAMI-BLUMENAU, com efeitos a contar de 04/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1100/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 78473/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **PRISCILA DA ROSA VEBBER**, mat. nº 0983261-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CONCORDIA para a DPCO- BRUSQUE, com efeitos a contar de 05/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1101/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 78469/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ROBERSON SANTOS SIQUEIRA**, mat. nº 0980858-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CONCORDIA para a DPCO- BRUSQUE, com efeitos a contar de 05/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1102/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 77879/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ADRIANO GUEDES**, mat. nº 0379517-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP - BALNEARIO CAMBORIU para a DPCO- BRUSQUE, com efeitos a contar de 03/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1103/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 77796/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **GRAZIELI ANA PAULA SCHMITZ**, mat. nº 0981523-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- XAXIM para a DPCO- BRUSQUE, com efeitos a contar de 03/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1104/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 81724/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **PAULO ROBERTO ABDALLA LEIMONTAS**, mat. nº 0956161-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DH- FLORIANOPOLIS para a 1ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPCAO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 11/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1105/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 79625/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **LEONARDO PIERRI MOTA PERES DA SILVEIRA**, mat. nº 0381801-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- BRUSQUE para a DPCAMI- PALHOÇA, com efeitos a contar de 06/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1106/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 80576/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **GUSTAVO HENRIQUE LANCELLOTTI**, mat. nº 0953879-8-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- NAVEGANTES para a DPCAMI- ITAJAI, com efeitos a contar de 07/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1107/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 82762/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **PAULA BRATKOWSKI NUNES**, mat. nº 0669377-6-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- FLORIANOPOLIS para a DEIC- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 05/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1108/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 244/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.951, de 07/08/2019, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, VERDI LUZ FURLANETTO, mat. nº 0379006-1-01, no período de 17/08/2020 a 02/09/2020, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, ATTILIO GUASPARI FILHO, mat. nº 0650215-6-01, para exercer a função do Titular da 5ª DPCO- FLORIANOPOLIS, no citado período, em razão das férias do Titular.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1109/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 78369/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ANDRE CARLOS RIBAS**, mat. nº 0381851-9-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- CONCORDIA para a 2ª DPCO- BLUMENAU, com efeitos a contar de 03/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1110/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 80609/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **REGIANE NIZER**, mat. nº 0322749-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- NAVEGANTES para a CPP- SAO JOSE, com efeitos a contar de 10/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1111/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 79095/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ROSANE BASQUEROTO**, mat. nº 0322772-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 3ª DPCO- LAGES para a DPCO- RIO DO SUL, com efeitos a contar de 04/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1112/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020.

CESSAR EFEITOS, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e no Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, da designação de JOSE MAURICIO PEREIRA RIBEIRO, mat. nº0190683-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU- URUPEMA, conforme constou na Portaria nº 1294/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20906, de 30/11/2018, com efeitos a contar de 04/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1113/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020.

REMOVER, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e no Art. 69, inciso II, da LC nº 453 de 05/08/2009, JOSE MAURICIO PEREIRA RIBEIRO, mat. nº0190683-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPMU- URUPEMA para a DPMU- RIO RUFINO e **DESIGNA - LO**, conforme o Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- RIO RUFINO, com efeitos a contar de 04/08/2020 (processo PCSC nº 78408/2020).

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1114/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020.

REMOVER, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e no Art. 69, inciso II, da LC nº 453 de 05/08/2009, DENISE CUSTODIO VIEIRA, mat. nº0992294-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPMU- RIO RUFINO para a DPMU- URUPEMA e **DESIGNA - LA**, conforme o Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- URUPEMA, com efeitos a contar de 04/08/2020 (processo PCSC nº 78408/2020).

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1115/GAB/DGPC/PCSC de 14/08/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, EDUARDO FRANCO DEFAVERI, mat. nº 0992518-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- VIDEIRA e pela DPCO- TANGARA, no período de 31/07/2020 a 29/08/2020, em razão da Licença para Tratamento de Saúde do Titular, mat. nº 0953582-9-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1417/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 11/2019, de 07/10/2019, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1116/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 81856/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **JEAN CARLOS KLUG**, mat. nº 0376246-7-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- SAO CARLOS para a 2ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 03/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1117/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 81856/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **SOLANGE MARCELI HARTMANN**, mat. nº 0322740-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- BLUMENAU para a DPCAMI- JOINVILLE, com efeitos a contar de 04/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1118/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 81856/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **LUCAS STARLING ALBUQUERQUE CERQUEIRA**, mat. nº 0983219-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- ITUPORANGA para a DPCO- SAO FRANCISCO DO SUL, com efeitos a contar de 29/07/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1119/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 81856/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **JAMERSON DOS SANTOS PRAXEDES**, mat. nº 0983077-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- RIO NEGRINHO para a 3ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 03/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1120/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 81856/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ARAUJO**, mat. nº 0955461-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DELEGACIA DE HOMICIDIOS- JOINVILLE para a DPCO- ITAPOA, com efeitos a contar de 03/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1121/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 81856/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **MARCIO FLORO DE OLIVEIRA**, mat. nº 0992540-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CACADOR para a DPCO- GARUVA, com efeitos a contar de 03/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1122/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 81856/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **CRISTIANO MONTEIRO DO MONTE**, mat. nº 0992287-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- CHAPECO para a DPCO- ARAQUARI, com efeitos a contar de 05/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1123/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 80933/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **LUIZ DAVI PINTO GOMES**, mat. nº 0992404-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- ITUPORANGA para a DIC- ITUPORANGA, com efeitos a contar de 01/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1124/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 79913/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **RODRIGO MAKANSI NASCIMENTO**, mat. nº 0956557-4-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO - IBIRAMA para a DPCAMI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 06/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1125/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 80933/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ANA PAULA SILVA**, mat. nº 0992308-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- ITUPORANGA para a DIC- ITUPORANGA, com efeitos a contar de 01/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1126/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020.

RETIFICAR, a Portaria nº 1036/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Interno Digital nº 32/2020 de 12/08/2020, referente ao servidor ENAIANE PATRICIA MEURER, matrícula nº 0657975-2-04, AGENTE DE POLICIA CIVIL, onde se lê: DPCO- ITUPORANGA, leia-se: DIC- ITUPORANGA.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1127/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 78302/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **WALLACE RIOS BRITO DOS SANTOS**, mat. nº 0983288-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CAPINZAL para a 2ª DPCO- BLUMENAU, com efeitos a contar de 03/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1128/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 78039/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **MICHELLE CRISTINA DALMINA**, mat. nº 0658375-0-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO - LAGES para a 7ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 03/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1129/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 81966/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **MAGDA NUNES FELISBERTO BITTENCOURT**, mat. nº 0283375-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- JOINVILLE para a 7ªDPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 07/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1130/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 79948/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **FREDERICO ZANOTELLI DOS SANTOS**, mat. nº 0953884-4-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CAMBORIU para a DPCAMI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 06/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1131/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2020.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 1636/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 18/2019, de 25/11/2019, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, ADRIANO SPOLAOR, mat. nº 0392407-6-01, no período de 16/08/2020 a 30/08/2020, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, RICARDO SAROLDI CHAVES, mat. nº 0392513-7-01, para exercer a função do Titular da CPP- ITAJAI, no citado período, em razão das férias do Titular.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1132/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 81006/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **DEBORA CRISTINA BRUXEL SAES DE SOUZA**, mat. nº 0981032-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- PALHOCA para a DH- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 10/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1133/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 74573/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **FRANCIELI FELICETE GRUBER**, mat. nº 0981148-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- SAO LOURENCO DO OESTE para a DECOD- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 22/07/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1134/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 83711/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ERICO ANDRADE VIECILI**, mat. nº 0953885-2-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 1ª DPCO- ITAJAI para a 2ª DPCO- ITAJAI, com efeitos a contar de 10/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1135/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 82044/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **LAIS GUEDES CARDOZO**, mat. nº 0983311-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- JOINVILLE para a DPCAMI- JOINVILLE, com efeitos a contar de 07/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1136/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 82029/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **RENATTA MATOS TEIXEIRA**, mat. nº 0953862-3-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- JOINVILLE para a 2ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 12/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1137/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2020.

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 80700/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, a Portaria nº 647/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 18/2020, de 04/05/2020, referente a remoção temporária de **MICHEL FRANCONI DA SILVA**, mat. nº 0654612-9-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- BRAÇO DO NORTE para a CPP- TUBARAO, com efeitos a contar de 18/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1138/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2020.

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 80658/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, a Portaria nº 644/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 18/2020, de 04/05/2020, referente a remoção temporária de **HELEN KRUGER MIRITZ**, mat. nº 0980734 9 01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO BRAÇO DO NORTE para a CPP TUBARAO, com efeitos a contar de 08/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 04/DPGF/PCSC/2020, de 17/08/2020.

A Senhora Eliane Marcia Chaves, Delegada de Polícia Diretora de Polícia da Grande Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e institucionais.



CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 017/GAB/DGPC/PCSC/2020, publicada no DOE n. 21.288 de 15/06/2020, que institui novo formato de atendimento nas Delegacias de Polícia da Capital e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 0002/DPGF/2017, que trata das atribuições das Centrais de Investigação do Norte da Ilha e do Continente, e a Portaria n.º 0001/DPGF/2018, que versa sobre a criação da Central de Investigação Leste e Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias n.º 0002/DPGF/2017 e n.º 0001/DPGF/2018, com o retorno das respectivas atribuições para as unidades policiais de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2020.

Eliane Marcia Chaves

Delegada de Polícia

Diretora de Polícia da Grande Florianópolis

PORTARIA N.º 05/DPGF/PCSC/2020, de 17/08/2020.

A Senhora Eliane Marcia Chaves, Delegada de Polícia Diretora de Polícia da Grande Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e institucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 017/GAB/DGPC/PCSC/2020, publicada no DOE n. 21.288 de 15/06/2020, que institui novo formato de atendimento nas Delegacias de Polícia da Capital e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 04/DPGF/PCSC/2020, que revoga a Portaria n.º 0002/DPGF/2017, que trata das atribuições das Centrais de Investigação do Norte da Ilha e do Continente, bem como a Portaria n.º 0001/DPGF/2018, que versa sobre a criação da Central de Investigação Leste e Sul;

CONSIDERANDO a instituição da Delegacia de Combate ao Crime Organizado – DECRIM, conforme disposto pela Resolução n. 019/GAB/DGPC/PCSC/2020, publicada no DOE n. 21.315 de 22/07/2020;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 001/GEPES/DIAF/SSP, publicada no DOE n. 19.734 de 10/01/2014, que criou e elencou as atribuições da Delegacia de Combate às Drogas da Capital - DECOD;

CONSIDERANDO o estabelecido pela Resolução n.º 016/GAB/DGPC/PCSC/2020, publicada no DOE n.º 21.286 de 09/06/2020, que trata sobre a ampliação das atribuições da Delegacia de Homicídios, bem como o teor da Portaria n. 038/SSP, publicada no DOE n. 21.294 de 23/06/2020, no que tange às atribuições da Delegacia de Repressão a Roubos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 334, publicado no DOE n. 21.138 de 07/11/2019, que versa sobre a criação da Coordenadoria Estadual de Combate à Corrupção (CECOR) e Delegacias de Polícia Especializadas no combate à Corrupção (DECOR);

CONSIDERANDO a necessidade de uma gestão da informação e combate ao crime organizado, homicídios, tráfico de armas, tráfico de drogas, roubos e crimes afins, de forma progressiva, permanente e integrada com as unidades de área, Delegacias Especializadas da Capital, Central de Plantão Policial da Capital, Nint – Capital e Diretoria de Inteligência da Polícia Civil;

CONSIDERANDO as readequações logísticas e operacionais indispensáveis à implementação de novas ações organizacionais no âmbito desta Capital, com intuito de otimizar os recursos humanos disponíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma estratégia integrada pelas Delegacias componentes da área de Florianópolis frente às atuações criminosas, de acordo com a estratégia de Ação da Secretaria de Segurança Pública a curto, médio e longo prazo;

DETERMINA:



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 1º. A Delegacia de Combate às Drogas da Capital - DECOD será responsável pela apuração de crimes de tráfico de drogas de toda área circunscricional da Capital, bem como pelo cumprimento das respectivas requisições judiciais, que demandem investigação policial.

Art. 2º. Em decorrência da desativação das Centrais de Investigação, as Delegacias de área da Capital (1ª DPCap, 2ª DPCap, 3ª DPCap, 4ª DPCap, 5ª DPCap, 7ª DPCap, 8ª DPCap e 10ª DPCap), terão as seguintes atribuições:

I - Crimes elencados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03), exceto os que têm relação com crime organizado;

II - Cumprimento de requisições dos delitos de drogas apurados por Termos Circunstanciados;

III - Furtos e Estelionatos, independentemente do valor;

IV – Tentativas de homicídio sem relação com crime organizado, bem como as que tenham autoria definida;

V – Apuração de outros delitos que não sejam de competência das Delegacias especializadas.

Art. 3º. Caberá à Delegacia de Homicídios, por despacho fundamentado do delegado de polícia responsável pelo atendimento ao local do crime, encaminhar à unidade de área, os casos de tentativa de homicídio que não serão apurados pela referida especializada, de acordo com o inciso IV do artigo anterior, bem como, à DPCAMI, os casos de feminicídio.

Parágrafo único. Os casos de homicídio em que não seja constatada de imediato a ocorrência da qualificadora de feminicídio, serão recepcionados e apurados pela Delegacia de Homicídios.

Art. 4º. Os setores de investigação das Delegacias de áreas da Capital, a Central de Plantão Policial e demais unidades especializadas encaminharão, via NINT, informações, boletins de ocorrências, denúncias anônimas e auto de prisão em flagrante relacionados às atribuições da DH, DRR, DECOD, DECOR e DECRIM, unidades a quem competirá a gestão das informações, apuração dos fatos, presidência dos inquéritos policiais e demais procedimentos afetos às respectivas atribuições;

Art. 5º. Caberá às unidades de origem o cumprimento de diligências oriundas de requisições do Poder Judiciário e Ministério Público em procedimentos baixados, instaurados nas respectivas unidades, incluindo a CPP.

Parágrafo único. Caberá ao Coordenador da CPP, mediante despacho fundamentado, encaminhar às unidades de área ou especializadas, de acordo com a competência, os procedimentos baixados para cumprimento de diligências relacionadas à identificação de autoria e outras de cunho investigativo, ficando sob a responsabilidade da CPP o cumprimento de diligências complementares, como a juntada de laudos periciais e demais documentos, além de oitivas de testemunhas e/ou consultas a sistemas policiais.

Art. 6º. Caberá às unidades policiais de área e especializadas zelar pelo cumprimento, no âmbito de sua competência, dos princípios e funções institucionais da Polícia Civil;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2020.

Eliane Marcia Chaves

Delegada de Polícia

Diretora de Polícia da Grande Florianópolis

PORTARIA N.º 06/DPGF/PCSC/2020, de 17/08/2020.

A Senhora Eliane Marcia Chaves, Delegada de Polícia Diretora de Polícia da Grande Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e institucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 017/GAB/DGPC/PCSC/2020, publicada no DOE n. 21.288 de 15/06/2020, que institui novo formato de atendimento nas Delegacias de Polícia da Capital e estabelece outras providências;



CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 019/GAB/DGPC/PCSC/2020, publicada no DOE n. 21.315 de 22/07/2020, por meio da qual a 4ª delegacia de Polícia da Comarca da Capital passou a ser denominada Delegacia de Combate ao Crime Organizado – DECRIM;

CONSIDERANDO que anteriormente a Resolução n. 019/GAB/DGPC/PCSC/2020 a 3ª e 4ª Delegacias de Polícia da Capital, eram responsáveis por toda a área circunscricional continental de Florianópolis;

CONSIDERANDO que é atribuição da Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis implementar e cumprir ações administrativas e operacionais na sua área de circunscrição.

DETERMINA:

Art. 1º. Todo o efetivo policial, carga patrimonial e procedimental oriundos da 4ª Delegacia de Polícia da Capital serão absorvidos pela 3ª Delegacia de Polícia da Capital, que exercerão funções unificada, passando a unidade 3ª DPCap a ser identificada pela nomenclatura de Delegacia de Polícia do Continente - DPCap Continente.

Art. 2º. A DPCap Continente será responsável por toda área circunscricional continental de Florianópolis.

Art. 3º. Caberá ao Delegado Titular da DPCap Continente implementar todas as adequações afetas à organização, infraestrutura e logística dos setores/áreas unificadas.

Art. 4º. Caberá à DPCap Continente zelar pelo cumprimento, no âmbito de sua competência, dos princípios e funções institucionais da Polícia Civil.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 17 de agosto de 2020.

Eliane Marcia Chaves

Delegada de Polícia

Diretora de Polícia da Grande Florianópolis

ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1080 GAB/DGPC/PCSC de 11/08/2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, e com base na competência delegada pelo art. 9º, inciso V, do Decreto nº 348 de 13 de novembro de 2019, resolve: **DESIGNAR**, com base no parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 9.764, de 12/12/1994 e conforme processo PCSC 77830/2020, para o exercício do Magistério na Academia de Polícia Civil/ACADEPOL no período letivo de 2020, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRICULA
JACKSON GUASSELLI PESSOA	Escrivão de Polícia	383218-0
MURILLO YAGO BATALHA	Delegado de Polícia	992532-5
BRUNO DA CUNHA VIEIRA	Agente de Polícia	980937-6
CARLOS HENRIQUE PIRES	Agente de Polícia	981572-4
JEAN WINN PACKER	Escrivão de Polícia	393231-1
DIOGO PICCHIONI SOARES	Psicólogo Policial	953608-6
EDUARDO BORGES	Delegado de Polícia	393083-1



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RENATO JESUS DA SILVA	Psicólogo Policial	972941-0
FLÁVIO LIMA E SILVA JÚNIOR	Delegado de Polícia	981428-0
LUIS OTÁVIO POHLMANN	Delegado de Polícia	392494-7
CAROLA CRISTOFOLINI	Psicóloga Policial	972787-6
MELLIZE DA SILVEIRA CARDOSO	Psicóloga Policial	972848-1
MARCELO SCHMITT GAMBÁ	Agente de Polícia	655387-7
AMANDA GUIMARÃES DA CUNHA	Escrivão de Polícia	656244-2
DIOGO BASTOS MEDEIROS	Delegado de Polícia	992324-1
MARIA CAROLINA MILANI CALDAS SARTOR	Delegada de Polícia	303989-7
PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS	Delegado de Polícia	658299-0
GIL RAFAEL RIBAS	Delegado de Polícia	981542-2
TIAGO TORRACA DE CARVALHO	Agente de Polícia	980794-2
MARCELO MARINHO MENDONÇA	Agente de Polícia	985000-7
MATEUS ROCHA MATTE	Agente de Polícia	966515-3
PATRICIA TIRABOSCHI BURIN	Delegada de Polícia	605255-0
FERNANDO HENRIQUE GUZZI	Delegado de Polícia	992318-7
RENATO BANDEIRA	Agente de Polícia	953728-7
CAMILA NAZARI MORAIS	Agente de Polícia	980950-3
NATALIE SOTER SOUSA DE MELO	Agente de Polícia	992863-4
JEANKA SILVA VENANCIO	Escrivã de Polícia	609097-4
ISABEL MUNIZ CORRADINI	Escrivã de Polícia	655753-8
MAUANE MORO DE MATTOS	Escrivã de Polícia	958201-0
FÁBIO SILVEIRA VOLPATO	Agente de Polícia	985242-5
GUSTAVO LAZZAROTTO DEMARCO	Agente de Polícia	609058-3
VERONICA BEM DOS SANTOS	Psicóloga Policial	972785-0
THIAGO COSTA VIEIRA	Escrivão de Polícia	386892-3
POLIANA DE ARAGÃO DA SILVA	Escrivã de Polícia	953958-1
MICHELLE CALAZANS MACHADO	Escrivã de Polícia	655763-5



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ISABEL CRISTIANE FRIGHETO FAUTH	Delegada de Polícia	392467-0
FELIPE CAVALHEIRO RODRIGUES	Agente de Polícia	379053-3
RODRIGO COBRA SANCHES	Agente de Polícia	321009-0
JOÃO FILLIPE WESTPHAL MARTINS	Delegado de Polícia	992316-0
DEISE MARIA BOING VERAS	Agente de Polícia	377036-2
EDUARDO BOZZELO DOS SANTOS	Agente de Polícia	980923-6
ALISSON ROBERTO ZANCHETTA	Agente de Polícia	980891-4
PAULA BRATKOWSKI NUNES	Agente de Polícia	669377-6
MARCELO DUTRA GAZZANA	Agente de Polícia	981045-5
AMÉLIA CRISTINA SEZERINO	Agente de Polícia	658421-7

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1084/GAB/DGPC/PCSC, de 12/08/2020.

O DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 81971/2020, resolve **DISPENSAR** a Policial Civil inativa, NELMA DE OLIVEIRA BOAVENTURA, mat. nº 0226333-5-30, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, com efeitos a contar de 13/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1099/GAB/DGPC/PCSC de 13/08/2020.

O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base no Art. 9º, Inciso III, do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 75731/2020, resolve **EXONERAR**, JOSE SANTOS FERNANDES, mat. nº 0992310-1-01, lotado na DPCO- BIGUACU, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, com efeitos a contar de 10/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



PORTARIA Nº 026/SSP/DGPC/GEPLA, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **VITOR BIANCO JÚNIOR** - Matrícula 356.703-6-01, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001179, celebrado entre o Município de Criciúma e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão 06 (seis) de servidores para exercerem a função de Auxiliar Administrativo no Setor de Jogos e Diversões da 6ª Delegacia Regional de Criciúma, na Ciretran de Criciúma e nas secretarias das demais Delegacias de Polícia do Município”, cuja vigência iniciou em 12/08/2020 e encerra-se em 11/08/2025.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001179.

PARTÍCIPE: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Criciúma. **OBJETO:** Cessão 06 (seis) de servidores para exercerem a função de Auxiliar Administrativo no Setor de Jogos e Diversões da 6ª Delegacia Regional de Criciúma, na Ciretran de Criciúma e nas secretarias das demais Delegacias de Polícia do Município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 11 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Clésio Salvaro, pelo município de Criciúma.

PORTARIA Nº 027/SSP/DGPC/GEPLA, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **EDSON HENN DA SILVA** – Matrícula 322.681-6, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Convênio nº 2020TN001213, celebrado entre o Município de Ipira e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cooperação para aprimoramento dos serviços de Segurança Pública na preservação do patrimônio público e, para tanto, o Município obriga-se a fornecer, à viatura policial civil que opera na cidade de Ipira, 40 (quarenta) litros de combustível, ou valor mensal correspondente para compra de peças ou manutenção mecânica da viatura”, cuja vigência iniciou em 13/08/2020 e encerra-se em 12/08/2025.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.



SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2020TN001213. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Ipira. **OBJETO:** A cooperação para aprimoramento dos serviços de Segurança Pública na preservação do patrimônio público e, para tanto, o Município obriga-se a fornecer, à viatura policial civil que opera na cidade de Ipira, 40 (quarenta) litros de combustível, ou valor mensal correspondente para compra de peças ou manutenção mecânica da viatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data da sua publicação no DOE. **DATA:** 12 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Emerson Ari Reichert, pelo município de Ipira.

PORTARIA Nº 028/SSP/DGPC/GEPLA, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **VINICIUS BENEDET BRANDÃO** – Matrícula 981496-5, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001214, celebrado entre o Município de Ponte Serrada e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de servidor para exercer função de Auxiliar Administrativo na Delegacia de Polícia de Ponte Serrada”, cuja vigência iniciou em 13/08/2020 e encerra-se em 12/08/2025.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001214. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Ponte Serrada. **OBJETO:** Cessão de servidor público para exercer a função de Auxiliar Administrativo na Delegacia de Polícia de Ponte Serrada. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 12 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Alceu Alberto Wrubel, pelo município de Ponte Serrada.



PORTARIA Nº 032/SSP/DGPC/GEPLA, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **ALAN JOSÉ DE AMORIM** - Matrícula 330.700-0, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001230, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMREC – CIM, e o Município de Criciúma, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma, tendo por objeto a “cooperação mútua entre o CIM-AMREC e a Polícia Civil de Santa Catarina para complementar o Serviço Aeropolicial (SAER) prestado na Mesorregião Sul Catarinense com o Serviço Aeromédico (SARASUL), como forma de viabilizar o atendimento pré-hospitalar em ocorrências de maior gravidade e ações relacionadas, a ações de resgate em atendimento pré-hospitalar e transferências inter-hospitalares direcionadas a pessoas em situação de risco no âmbito dos municípios que integram as respectivas regiões: AMREC, AMUREL e AMESC (Mesorregião Sul Catarinense)”, cuja vigência iniciou em 14/08/2020 e encerra-se em 31/12/2020.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001230.

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMREC – CIM, e o Município de Criciúma, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma. **OBJETO:** A cooperação mútua entre o CIM-AMREC e a Polícia Civil de Santa Catarina para complementar o Serviço Aeropolicial (SAER) prestado na Mesorregião Sul Catarinense com o Serviço Aeromédico (SARASUL), como forma de viabilizar o atendimento pré-hospitalar em ocorrências de maior gravidade e ações relacionadas, a ações de resgate em atendimento pré-hospitalar e transferências inter-hospitalares direcionadas a pessoas em situação de risco no âmbito dos municípios que integram as respectivas regiões: AMREC, AMUREL e AMESC (Mesorregião Sul Catarinense). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data da sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2020. **DATA:** 13 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, Hélio Roberto Cesa, pelo CIM-AMREC, Clésio Salvaro, pelo município de Criciúma, e Acélio Casagrande, pela Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma.

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2019TN000988. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Rio Negrinho. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula primeira do convênio passando a vigorar com o seguinte teor: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente convênio tem por objeto repassar à PCSC recursos para o custeio e aquisição e aquisição de equipamentos para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de



SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

investigação e atendimento ao público. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o inciso XI da cláusula quarta, com o seguinte teor: **CLÁUSULA QUARTA, INCISO XI:** Prestar contas do uso do repasse financeiro e devolver o saldo não utilizado quando da prestação de contas de cada parcela. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam alterados os incisos IV e V da cláusula décima, com os seguintes teores: **CLÁUSULA DÉCIMA, INCISO IV:** Originais dos documentos suportes das despesas, bem legíveis e sem rasuras e/ou entrelinhas; **INCISO V:** Originais das Notas Fiscais, que deverão ser certificadas pelo fiscal PCSC do Convênio, comprovando o recebimento do serviço ou material. **CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio original. **Data:** 12 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Julio Cesar Ronconi, pelo município de Rio Negrinho.



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



| SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 12 de agosto de 2020 e 19 de agosto de 2020.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3365-8595

getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

sgp-portarias@pc.sc.gov.br

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020